Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.225	11/07/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 11/07/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 844 2011

EMENTA

Solicita informações ao Presidente da Câmara Municipal sobre autorização para a realização de reunião solene em comemoração ao Centenário das Assembléias de Deus no Brasil.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, para que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Adilson Guisso, autorize a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Centenário da Igreja Assembléia de Deus Ministério Belém", seja realizada no Plenário Venerando Ribeiro da Silva, na Câmara Municipal de Mococa, às 19h, em 22 de julho de 2011

JUSTIFICATIVA: -

Considerando que no dia 4 de setembro de 1934, já sob a presidência do Pastor Clímaco Bueno Asa, baseado nos dispostos do artigo 141 § 7 a 11, da Constituição Federal, a Igreja ganhou personalidade jurídica ao registrar o seu primeiro Estatuto, passando a funcionar com a denominação de Sociedade Evangélica Assembléia de Deus; **Considerando,** que a Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB) possui sede em Brasília-DF, se considera o tronco da denominação por ser a entidade que desde o princípio deu corpo organizacional à igreja; **Considerando**, que a CGADB é proprietária da Casa Publicadora das Assembleias de Deus (CPAD), com sede no Rio de Janeiro, que atende parcela significativa da comunidade evangélica brasileira. À CGADB também pertence a Faculdade Evangélica de Tecnologia, Ciências e Biotecnologia (Faecad), sediada no mesmo Estado, e que oferece os seguintes curso em nível superior: Administração, Comércio Exterior, Marketing, Teologia e Direito; **Considerando**, que hoje são 110 mil igrejas no Brasil, freqüentadas por 12 milhões de fiéis, segundo a Assembléia, e inúmeras obras sociais voltadas, principalmente, às crianças; encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de julho de 2011.

Marcos Daniel V. de.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -

- Vereador -